



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 78/2016, 24 de Novembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o contrato n.º 03/2016 UFERSA que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto “*Crescimento e acúmulo de nutrientes em híbridos do melão amarelo*”, publicado no DOU em 23/11/2016;

**CONSIDERANDO** o exposto no artigo 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o processo de n.º 23091.005240/2016-51;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Leilson Costa Grangeiro**, SIAPE n.º 1445181 para ser responsável pela coordenação do contrato em questão, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos durante a vigência do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macedo**  
Pró-reitor de Planejamento